

## Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

### DIRETORIA ACADÊMICA

#### EDITAL N° 168/2025-DIRAC/PROEN

#### **DE NONA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD 2025**

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, DIVULGAM a relação de candidatos convocados na nona chamada do Processo Seletivo Diferenciado para cursos de graduação EAD 2025.

#### **1. DA MATRÍCULA:**

1.1. Para realização da matrícula, os candidatos convocados na nona chamada do Processo Seletivo Diferenciado para ingresso em cursos de graduação EAD 2025, relacionados na listagem anexa, devem enviar a seguinte documentação, a partir das **13 horas do dia 5 de agosto de 2025 até às 13 horas do dia 7 de agosto de 2025**, pelo site de matrículas <https://matriculas.unicentro.br>:

#### **1.1. Documentação – Vagas da Ampla Concorrência:**

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
  - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com o respectivo histórico escolar; ou
  - c) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato possui escolarização de nível superior; ou
  - d) declaração de equivalência de estudos fornecida por órgão credenciado no Brasil, se o candidato concluiu o ensino médio fora do País.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

#### **1.2. Documentação – Vagas do Sistema de Cotas Sociais:**

- comprovante de conclusão do ensino médio, sendo:
  - a) histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública; ou
  - b) diploma assinado, devidamente registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso), com respectivo histórico escolar; ou
  - c) certificado obtido com base no resultado do ENEM, do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas públicos de ensino.
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- declaração de aptidão para ocupação da vaga, preenchida e assinada (disponível para impressão no site de matrículas);
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas.

## 2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA

2.1. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

## 3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

## 4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo, em formato pdf.
- O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.
- O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.
- O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. No caso de candidato selecionado para vaga do sistema de cotas sociais, essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.
- O candidato que realizar matrícula nos termos deste Edital deve entregar a documentação física de matrícula após o início das aulas, em prazo que será definido em edital, sob pena de anulação de seu registro acadêmico. A relação completa de documentos a serem entregues consta no Regulamento das Normas Acadêmicas para os cursos de graduação EAD, disponível para consulta em: <https://sgu.unicentro.br/pcatooficiais/imprimir/0E8CBFB1>.
- Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

## 5. RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital será divulgado até o dia **8 de agosto de 2025**, no site de matrículas: <https://matriculas.unicentro.br/>.

Guarapuava, 5 de agosto de 2025.

Profa. Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.

**Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - EAD / Apucarana**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
47	Universal	05*.341.*33-**	VIVIANNY CUNHA DE SOUSA

**Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa - EAD / Curitiba**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
55	Universal	09*.906.*14-**	CELLINE DOS SANTOS LIMACHI
57	Universal	04*.964.*51-**	JONAS DIAS LUSTOSA

**Administração Pública - EAD / Cândido de Abreu**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
31	Cota Social	11*.548.*69-**	GRAZIELY OLSZEVSKI
32	Cota Social	11*.386.*69-**	CARLA ARIADNE BENITZ DE SOUZA

**Administração Pública - EAD / Céu Azul**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
51	Universal	02*.643.*44-**	TATIANE SIBERE DE SOUZA SANTOS
52	Universal	05*.414.*59-**	INGRID CERIZE CRISTIANO DE MACEDO

**Administração Pública - EAD / Rio Branco Do Sul**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
51	Universal	37*.767.*78-**	SARA JAQUELINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
19	Cota Social	85*.776.*25-**	KAROLLE SOLEDADE PAULO

**Administração Pública - EAD / Rio Negro**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
47	Universal	72*.389.*01-**	ANTONIO KERSON SANTIAGO E SILVA